

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO N° 03 DO CONTRATO N° 26.468/2012

5° TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N° 26.468/12, PARA O GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DE CLÍNICAS NORTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79.195/2011

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de São José dos Campos, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Paulo Roberto Roitberg, brasileiro, divorciado, CPF n° 389.500.147/34, RG n° 56.519.085-4/SP, e, de outro, o Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - PROVISÃO, ambos já qualificados no instrumento original, vêm alterar o contrato n° 26.468/12, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o contrato em 12 (doze) meses, mantido o plano de trabalho de fls. 5093/5111 do processo administrativo n° 79.195/2011.

Cláusula Segunda - Fica reajustado o contrato pelo índice negociado (IPC-FIPE de abril de 2014 a março de 2015) em 5,81%, no valor total mensal de R\$ 1.174.541,95 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e anual de R\$ 14.094.503,40 (catorze milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), conforme o cronograma de desembolso de fls. 5112.

Cláusula Terceira - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

PAULO ROBERTO ROITBERG
Secretário de Saúde

CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO -
PROVISÃO

TESTEMUNHAS:

Maria Teresa Negrão Batista
Chefe de Divisão - DFAT

1

Divisão de Administração e Alts.
Matrícula 39126 0

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO 2016/2017

PARCELAMENTO	ANO 2016												ANO 2017				TOTAL
	MAIO *	JUNHO *	JULHO *	AGOSTO *	SETEMBRO *	OUTUBRO *	NOVEMBRO *	DEZEMBRO *	JANEIRO *	FEVEREIRO *	MARÇO *	ABRIL *					
CUSTEIO INICIAL	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	14.094.503,40
TOTAL	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	1.174.541,95	14.094.503,40

Dr. Paulo R. Rottberg
Secretário Municipal de Saúde